

ATA 42 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reunião nas dependências da Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Brasil, 1.125, Centro, reuniram-se os membros da Comissão do Transporte Escolar para análise da documentação e emissão de parecer sobre a Prestação de Contas referente ao repasse do recurso financeiro do Transporte Escolar Estadual no período de 01 de janeiro a 30 de junho de dois mil e vinte e cinco. Foi esclarecido sobre a diferença do saldo financeiro bancário e o saldo apresentado no ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS, essa diferença justifica-se pelos empenhos que foram feitos com valor a maior que o saldo bancário e que de duas notas foram apenas pagos os valores retidos do fornecedor, e esses valores foram devolvidos a conta do FETHAB SEDUC em 29/07/2025 demonstrado pelos comprovantes de transferências apresentados. Em seguida procedeu-se com a apresentação e análise da Prestação de Contas dos referidos meses. Após análise dos empenhos e extratos da conta, o parecer desta Comissão é favorável. Nada mais tendo a ser dito, foi encerrada a reunião, eu Elisabete Rosália Herrmann Brito que redigi e lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais participantes presentes.

Sargo Felipe P. de Arruda, Tiago Juliao Gallo, Jacira
Vieira Rodrigues Alves, Elisabete Rosalia Herrmann Brito

ATA 43 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reunião nas dependências da Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Brasil, 1.125, Centro, reuniram-se os membros da Comissão do Transporte Escolar para análise da documentação e emissão de parecer sobre a Prestação de Contas referente ao repasse do recurso financeiro do Transporte Escolar FETHAB SEDUC no período de 01 de janeiro a 30 de junho de dois mil e vinte e cinco. Foi esclarecido sobre a diferença do saldo financeiro bancário e o saldo apresentado no ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS, essa diferença justifica-se pelos empenhos que foram feitos com valor a maior que o saldo bancário e que de duas notas foram apenas pagos os valores retidos do fornecedor, e esses valores foram devolvidos a conta do FETHAB SEDUC em 29/07/2025 demonstrado pelos comprovantes de transferências apresentados. Em seguida procedeu-se com a apresentação e análise da Prestação de Contas dos referidos meses. Após análise dos empenhos e extratos da conta, o parecer desta Comissão é favorável. Nada mais tendo a ser dito, foi encerrada a reunião, eu Elisabete Rosália Herrmann Brito que redigi e lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais participantes presentes.

Luiz Felipe R de Almeida, Tiago Silva Gallo, Jacira
Vieira Rodrigues Alves, Elisabete Rosália Herrmann Brito
